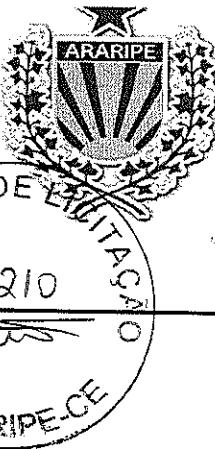




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
SETOR DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **08.02/2022-TP**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de recuperação do Centro de Referência Social Maria de Moraes Veloso Rodovalho e Centro de Referência Social Padre Raimundo de Araújo Silva no Município de Araripe/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **06 de junho de 2022, às 8:00 horas**, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Loiola Alencar, 440, Araripe/CE, 19 de maio de 2022. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

**PUBLICAR**, para circular no dia **20/05/2022**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

**UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



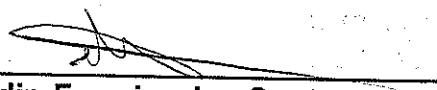
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
SETOR DE LICITAÇÕES



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o Aviso de Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 08.02/2022-TP**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de recuperação do Centro de Referência social Maria de Morais Veloso Rodovalho e Centro de Referência Social padre Raimundo de Araújo no Município de Araripe/CE, conforme projeto em anexo, foi afixado no dia 20 de maio de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe/CE, 20 de maio de 2022.

  
**Claudio Ferreira dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação



III - Transferências decorrentes de convênios, acordos, ajustes, contratos formalizados pela SEDUMA ou dos quais seja interveniente, empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições, doações de fontes internas e externas, de arrecadação de taxas, multas e emolumentos previstos em lei;

IV - Dotações, contribuições e auxílios;

V - Saldos de exercícios anteriores;

VI - Rendas Patrimoniais;

VII - Multas;

VIII - Valores Cobrados pela emissão de licenças, pela prestação de serviço, bem como custos de análise de estudos ambientais;

IX - Indenizações e repasses a título de reparação por danos ambientais;

X - Medias compensatórias;

XI - Outros valores que lhe sejam, por qualquer meio, atribuídos.

Art. 11 - Através do Secretário da SEDUMA serão estabelecidos os valores cobrados pela emissão das licenças, pela prestação de serviço, bem como custos de análise de estudos ambientais.

Parágrafo único. Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pela SEDUMA.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará, 18 de maio de 2022.

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eduardo James Cândido de Freitas  
Código Identificador:69D9916C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 327/96 QUE  
INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, BEM  
COMO A LEI MUNICIPAL N° 406/03, NO QUE DIZ  
RESPEITO À EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A  
REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DIVERSOS NO  
MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE."

DECRETO N° 09, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 64, inciso II, da Lei Orgânica municipal, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;  
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e estabelecer procedimentos para a emissão de Autorizações para a realização de shows, espetáculos artísticos musicais, bailes ou festas, inclusive vaquejadas, e congêneres do caráter público no município; CONSIDERANDO o número limitado do efetivo policial na cidade, para fins de fiscalização dos eventos festivos;  
DECRETA:

Art. 1º Após a análise do requerimento da Autorização/Alvará e dos documentos apresentados, sendo deferido o pedido, o processo será encaminhado à Gerência de Arrecadação Municipal para verificação de incidência e emissão de guias dos tributos municipais, ficando a entrega da Autorização condicionada ao prévio recolhimento e apresentação do comprovante de pagamento.

Art. 2º A base de cálculo do tributo referido no artigo anterior será a quantidade de ingressos disponibilizados à venda para o evento, com fundamento no item 12, da Tabela II da Lei Municipal nº 406/03.

Art. 3º Fica terminantemente proibida a autorização municipal para a realização de mais de 02 (dois) eventos festivos ou congêneres, no mesmo dia a se realizarem no município de Alto Santo-CE.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, em 17 de maio de 2022.

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**

Prefeito de Alto Santo-CE

Publicado por:

Eduardo James Cândido de Freitas  
Código Identificador:CCC8F93F

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

APARECIDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração e Finanças do município de Antonina do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2022.05.12.01-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO ISSQN DESTINADA AO CONTROLE GERENCIAL ONLINE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL EM PLATAFORMA TOTALMENTE ONLINE, COM USO DE BANCO DE DADOS LIVRE, HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB DEDICADO, COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E SUPORTE OPERACIONAL, COM ARMAZENAMENTO EM DATA CENTER NO BRASIL SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE.

Antonina do Norte - CE, 17 de Maio de 2022.

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos  
Código Identificador:F75EE0C1

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO 08.02/2022-TP

A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 08.02/2022-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de recuperação do Centro de Referência Social Maria de Moraes Veloso Rodovalho e Centro de Referência Social Padre Raimundo de Araújo Silva no Município de Araripe/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de junho de 2022, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Loiola Alencar, 440, Araripe/CE, 19 de maio de 2022.

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS -**  
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador:21E13051

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 84.22